**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Adilson Nunes de Souza”, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Adilson Nunes de Souza”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 20 de fevereiro de 2020**

**Renan Santos**

**Vereador**

**Justificativa:**

Adilson Nunes de Souza, nascido em 26 de outubro de 1968, na cidade de São Paulo, no bairro de Lavapés. De berço humilde, começou a trabalhar muito cedo para auxiliar nas necessidades de seu lar. Em 2000, passou a residir em Sorocaba, onde fundou o grupo Dex Transporte, trabalhando como motoboy.

No ano de 2006, sofreu acidente grave enquanto trabalhava, ocasião em que teve sua perna amputada.

Diante dessa nova realidade de vida, enfrentando problemas de saúde, como o sobrepeso, buscou praticar atividades físicas para ter melhor qualidade de vida. Com isso, conheceu a modalidade paradesportiva de futebol de amputados, o que originou a criação da Associação Sorocaba Futebol de Amputados, associação a qual atualmente é presidente, colaborando com a ressocialização de outras pessoas que sofrem com o trauma de uma deficiência física, possibilitando melhora no bem estar desses cidadãos.

Em 2019, a Associação Sorocaba Futebol de Amputados sagrou-se campeã da Série B do Campeonato Brasileiro de Futebol de Amputados, em partida disputada em 13 de outubro, o que qualificou a equipe para disputar a Série A do Campeonato Brasileiro.

Além da conquista da Série B do Campeonato Brasileiro, o currículo esportivo do Senhor Adilson em 2019 conta com: 2º Lugar no Torneio Sorocaba; 2º Lugar no Torneio Ourinhos; 3º Lugar na Taça Mogi Série A; 5º Lugar no Campeonato Paulista.

Por tais razões, é que o homenageado Senhor Adilson Nunes de Souza, é merecedor de tal grandiosa honraria, pela sua brilhante trajetória esportista em nosso município, e reconhecimento no cenário nacional.

Assim, solicito dos Nobres Pares a aprovação deste projeto.

**S/S., 20 de fevereiro de 2020**

**Renan Santos**

**Vereador**

****